

CONTRATO

Número: 033/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA** E A EMPRESA **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 - Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA**, com sede na cidade de Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.974.909/0001-39, com sede estabelecida à Rua Dr. Paulo Ramos, 628, – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIÃO MARINHO COSTA**, empresário, portador do RG n.º 0394273720102 SESP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 681.319.684-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 068/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 068/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o registro de preços para aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	65	UND	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO CONTENDO 2	PILOT	R\$ 4,50	R\$ 292,50

SEBASTIAO
MARINHO
COSTA:681
31968472

Assinado de forma digital por SEBASTIAO MARINHO COSTA:68131968472
Dados: 2023.01.24 18:56:27 -03'00'

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2023.01.20 16:12:55 -03'00'

46	95	CX	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 1000 UNIDADES.	TRIS	R\$ 7,61	R\$ 722,95
47	65	CX	LÁPIS DE COR C/12	JANDAIA	R\$ 5,35	R\$ 347,75
48	95	CX	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	JANDAIA	R\$ 39,45	R\$ 3.747,75
49	75	CX	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	BIC	R\$ 20,74	R\$ 1.555,50
50	105	UND	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	JANDAIA	R\$ 13,36	R\$ 1.402,80
51	75	UND	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	JANDAIA	R\$ 11,25	R\$ 843,75
52	95	UND	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	TILIBRA	R\$ 6,85	R\$ 650,75
53	160	CX	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	BIC	R\$ 22,94	R\$ 3.670,40
54	95	CX	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	FABBER CASTELL	R\$ 6,43	R\$ 610,85
55	105	UND	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	RADEX	R\$ 3,09	R\$ 324,45

SEBASTIAO
MARINHO
COSTA:681
31968472

Assinado de forma digital por SEBASTIAO MARINHO COSTA:68131968472
Dados: 2023.01.24 18:56:45 -03'00'

FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2023.01.20 16:13:13 -03'00'

56	210	UND	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	ISOFLEX	R\$ 30,16	R\$ 6.333,60
57	47	UND	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	ISOFLEX	R\$ 37,34	R\$ 1.754,98
58	2000	CX	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CHAMEX	R\$ 134,09	R\$ 268.180,00
59	7000	PCT	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CHAMEX	R\$ 3,24	R\$ 22.680,00
60	65	PCT	PAPEL KRAFT OURO	USAPEL	R\$ 22,43	R\$ 1.457,95
61	555	RESMA	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	CANSON	R\$ 13,98	R\$ 7.758,90
62	105	CX	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	DAC	R\$ 92,35	R\$ 9.696,75
63	105	CX	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	DAC	R\$ 124,41	R\$ 13.063,05
64	155	UND	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	DELLO	R\$ 3,77	R\$ 584,35
65	70	UND	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	DELLO	R\$ 43,77	R\$ 3.063,90
66	105	CX	PASTA SUSPENSADA, MARMORIZADA, CAIXA COM 25 UNID.	POLYCART	R\$ 42,54	R\$ 4.466,70
67	155	UND	PEN DRIVE 8 GB	MULTLASER	R\$ 24,32	R\$ 3.769,60
68	95	UND	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	CIS	R\$ 13,09	R\$ 1.243,55
69	80	UND	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	CIS	R\$ 9,32	R\$ 745,60

SEBASTIAO
MARINHO
COSTA:681
31968472

Assinado de forma digital por SEBASTIAO MARINHO COSTA:68131968472
Dados: 2023.01.24 18:57:02 -03'00'

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2023.01.20 16:13:27 -03'00'

70	105	UND	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	PANASONIC	R\$ 2,59	R\$ 271,95
71	105	UND	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	PANASONIC	R\$ 4,23	R\$ 444,15
72	105	PAR	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	PANASONIC	R\$ 2,40	R\$ 252,00
73	105	UND	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	PANASONIC	R\$ 1,28	R\$ 134,40
74	60	PCT	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	LEO&LEO	R\$ 2,38	R\$ 142,80
75	60	PCT	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	LEO&LEO	R\$ 1,41	R\$ 84,60
76	52	CX	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	BIC	R\$ 16,76	R\$ 871,52
77	52	CX	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	BIC	R\$ 11,01	R\$ 572,52
78	32	PCT	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	GIOTTO	R\$ 10,87	R\$ 347,84
79	60	PCT	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	GIOTTO	R\$ 9,10	R\$ 546,00
81	50	UND	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	BARCELONA	R\$ 12,17	R\$ 608,50
82	50	UND.	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	WALEU	R\$ 6,45	R\$ 322,50
83	60	UND	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20.	STALO	R\$ 31,49	R\$ 1.889,40
84	50	UND	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	STALO	R\$ 20,32	R\$ 1.016,00
85	60	CX	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO.	BIC	R\$ 3,45	R\$ 207,00

SEBASTIAO
MARINHO
COSTA:68131
968472

Assinado de forma
digital por
SEBASTIAO MARINHO
COSTA:68131968472
Dados: 2023.01.24
18:57:17 -03'00"

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:041
85627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35
Dados: 2023.01.20
16:13:40 -03'00"

			CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.			
86	100	PCT	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	WALEU	R\$ 2,19	R\$ 219,00
87	60	UND	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	CIS	R\$ 1,93	R\$ 115,80
88	70	UND	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	CIS	R\$ 2,66	R\$ 186,20
89	40	PEÇA	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	SANTA FÉ	R\$ 57,98	R\$ 2.319,20
TOTAL					R\$ 369.519,76	

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 369.519,76** (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

SEBASTIAO MARINHO COSTA:68131968472
10.302.0015.2028.0000 - Manut. e Func. Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.122.0002.2023.0000 - Manut. e Func. da Sec. de Saúde
10.122.0002.2024.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2076.0000 - Manut. e Func. do Piso de Atenção Básica Variável - PAB VARIÁVEL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Assinado de forma digital por SEBASTIAO MARINHO COSTA:68131968472
Dados: 2023.01.24 18:58:03 -03'00'

FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.01.20 16:13:54 -03'00'

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

SEBASTIAO
MARINHO
COSTA:68131
968472

Assinado de forma
digital por SEBASTIAO
MARINHO
COSTA:68131968472
Dados: 2023.01.24
18:58:47 -03'00'

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:0418
5627335

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.01.20
16:14:07 -03'00'

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 20 de janeiro de 2023.

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2023.01.20 16:15:15
-03'00'

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

SEBASTIAO MARINHO
COSTA:68131968472

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO MARINHO
COSTA:68131968472
Dados: 2023.01.24 18:59:03 -03'00'

Pela **CONTRATADA**
SEBASTIAO MARINHO COSTA
CNPJ Nº 03.974.909/0001-39
SEBASTIAO MARINHO COSTA
CPF Nº 681.319.684-72